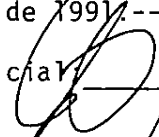


MATRICULA N.º 89.256

FLS. 01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 209 (**em construção**) do edifício situado na Rua Conde de Bonfim nº 142, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 83/8.038 do respectivo terreno, medindo na totalidade 27,80m de frente, 19,00m nos fundos, 72,25m à direita, confrontando com o nº 148 e 72,25m à esquerda, confrontando com o nº 138; confrontando nos fundos com o nº 23 da Rua Marques de Valença. - Inscrição nº - CL Proprietária: ALBINA IZABEL DE MACEDO, brasileira, solteira, maior. - Título de Propriedade: Livro 3-P, nºs. 8.751, 8.801 e 8.802, fls.148 e 169 e Livro 3-AQ, nºs. 25.429, 25.430 e 25.431, fls.215 e 216, deste Csrtório.-----

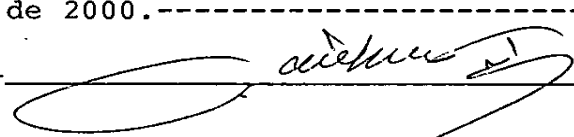
**AV.1/CONSTRUÇÃO:** (Protocolo nº 238.081, de 13/03/91) De acordo com o requerimento de 13 demarço de 1991, instruído por certidão da Prefeitura, nº 295.431, de 24 de abril de 1991, hoje microfilmados, em 22 de outubro de 1968 foi concedido o "**habite-se**" para o apartamento objeto desta matrícula. - Rio de Janeiro, 03 de maio de 1991.-----

O Oficial 

**R-2/PENHORA:** (Protocolo nº 349.904 de 10/03/2000) - De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito Dra. MARIA CRISTINA BARROS GUTIERREZ, da 7a. Vara de Fazenda Pública, desta cidade contida no Mandado datado de 13/10/1999, contendo Auto de Penhora-Avaliação e Depósito, datado de 02/02/2000, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado para garantia da dívida de R\$ 1.310,51, face a ação de Execução Fiscal número 52/99, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra ALBINA-IZABEL MACEDO e outras esp. Rio de Janeiro, 24 de março de 2000.--

O Oficial 

**R-03/PENHORA:** (Protocolo nº 360.242 de 13/11/2000) - De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Maria Cristina Barros-Gutierrez Slaibi, da 7a. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, - contida no Mandado datado de 27/07/2000, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28/09/2000, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, face a ação de Execução Fiscal nº I-0000001943/1994, para garantia da dívida - no valor de R\$1.150,73, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, - contra ALBINA IZABEL MACEDO E OUTRAS ESP. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2000.-----

O Oficial 

CONTINUA NO VERSO

**R-04/PENHORA:** (Protocolo nº 360.245 de 13/11/2000) - De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Maria Cristina Barros-Gutierrez Slaibi, da 7a. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, - contida no Mandado datado de 11/07/2000, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28/09/2000, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, face a ação de Execução Fiscal nº I-0000000216/1997, para garantia da dívida - no valor de R\$912,09, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, - contra ALBINA IZABEL MACEDO E OUTRAS ESP. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2000.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

**R.05/PENHORA** (protocolo 411156 de 02/06/2004) Por determinação do MM Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de Penhora de 19/03/2004, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 05/05/2004, hoje microfilmados, fica registrada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida de R\$819,02, face a ação de execução fiscal nº2002.120.055089-7, movida pelo município do Rio de Janeiro, contra Albina Izabel de Macedo, qualificada na matrícula, e outras, figurando como depositário Manuel Macedo de Ávila, CPF 511.320.797-72. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2004.-----ds

O Oficial \_\_\_\_\_

**R.6-89256/PENHORA:** (Protocolo nº 504286 de 29/03/2010) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira, contida no Mandado nº 582/2010/MND de 21/01/2010, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/02/2010, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia das dívidas de R\$728,50, R\$828,43 e R\$930,86, na ação de Execução Fiscal número 0207519-59.2008.8.19.0001 (2008.001.204570-0), que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de Albina Izabel Macedo, qualificada na matrícula e outras Esp., figurando como depositário do bem Marilda Brandão Teles - 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).-----

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2010. O Oficial: \_\_\_\_\_

João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.7-89256/ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DA MATRÍCULA (TÍTULO DE AQUISIÇÃO):** De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com assentamentos deste Cartório contidos no 3-P, às folhas 169/170, sob os nº(s) 8801/2, fica aditada, bem como retificada a abertura desta matrícula, para constar e tornar certo que serviram de títulos aquisitivos: 1)Formal de Partilha do 3º Ofício da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, exoedido em 15/12/1960, contendo sentença de 03/08/1960, transcrito sob os nº(s) 25429/30/31, às folhas 215/6, Livro 3-AQ, em 13/03/1961; 2)Formal de Partilha do 3º Ofício da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 14/04/1946, contendo sentença de 12/02/1946 e um aditamento de 05/10/1949, transcrito sob o nº 8751, às folhas 148, Livro 3-P, em 20/06/1950 e; 3)Formal de Partilha do 3º Ofício da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 21/11/1947, contendo sentença de 12/02/1946, transcrito sob os nº(s) 8801/2, às folhas 169/170, Livro 3-P, em 29/06/1950.-----

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019. O Oficial: \_\_\_\_\_

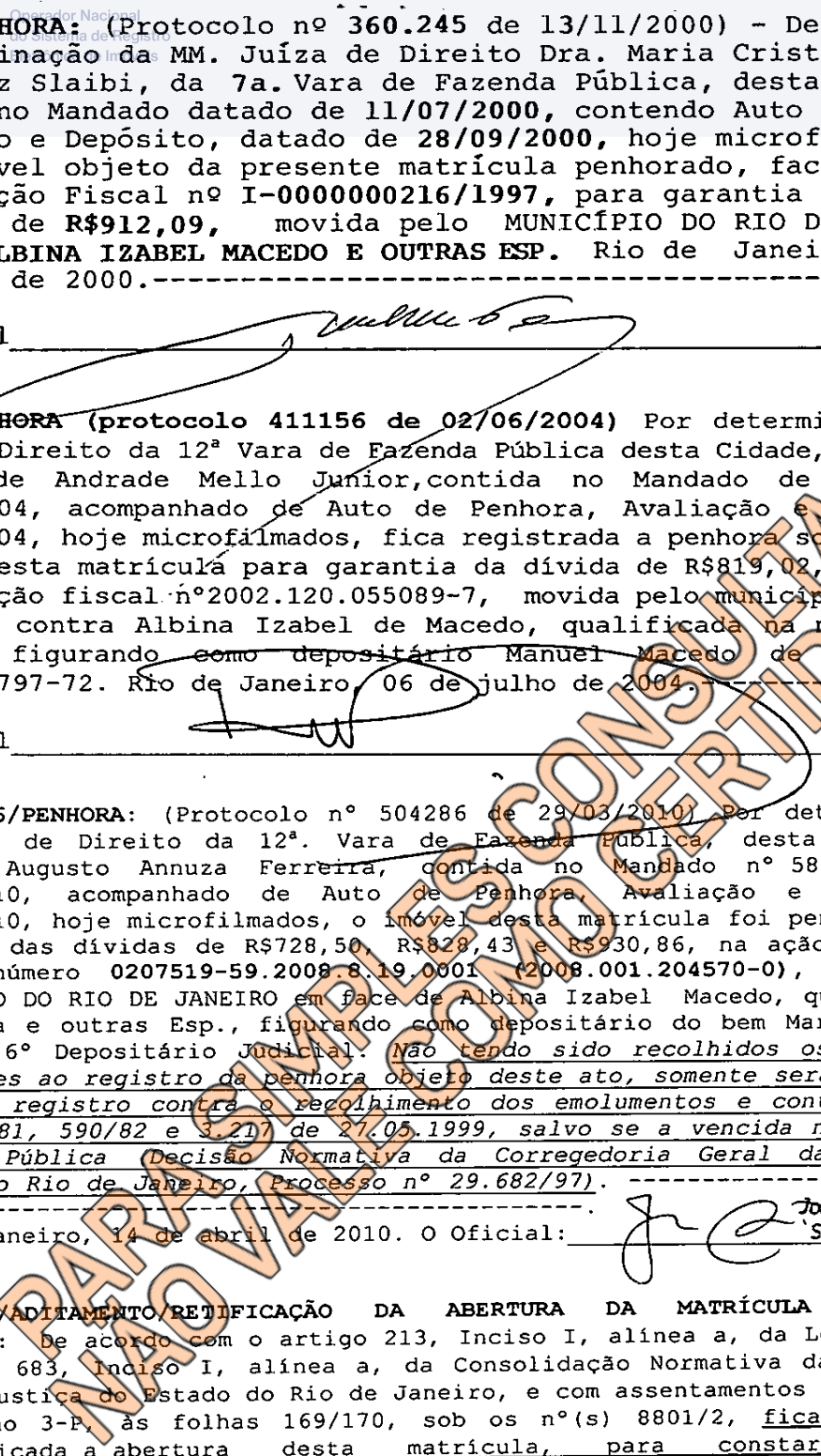
Leda Renaux Wanderley  
Substituta - Mat.: 94/11.745

CONTINUA FL: 2

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA Nº 89256

FLS. 2

R.8-89256/PENHORA: Protocolo: 690117 de 18/01/2024. Documento apresentado: Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 09/05/2022 pelo Cartório da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 09/05/2022, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Andrea de Almeida Quintela da Silva, hoje microfilmada. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/Indenização Por Dano Material. Número do Processo: 0001668-92.1986.8.19.0001 (1986.001.100421-9). Movida por: VERÔNICA DE SOUZA RIBEIRO CHAVES, CPF/MF nº 011.946.091-20. Em face de: ESPÓLIO DE ALBINA IZABEL DE MACEDO, CPF/MF nº 006.136.227-15, representado por seu inventariante Manoel Macedo D'avila, CPF/MF 511.320.797-72. Valor da dívida: R\$553.791,80. Depositário do bem: ESPÓLIO DE ALBINA IZABEL DE MACEDO, CPF/MF nº 006.136.227-15, representado por seu inventariante Manoel Macedo D'avila, CPF/MF 511.320.797-72.

Selo Eletrônico: EEQU 87357 RIY.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024. O Oficial:

*Lea Renata Wanderley*  
Substituta - Mat.: 94/11.745

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar